



**PROCESSO SELETIVO PARA ADVOGADOS
CONVÊNIO USCS – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna público a DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR da prova objetiva realizada em 05 de junho de 2016.

INSCRIÇÃO	STATUS	NOME	RG	CÓDIGO	CARGO
82	INDEFERIDO	LARISSA SOLDATE CORREIA	299368936	001	ADVOGADO
171	INDEFERIDO	ROMEU FONTES DE SOUSA	24619436-4	001	ADVOGADO

São Caetano do Sul, 16 de julho de 2016

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi

REITOR